



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

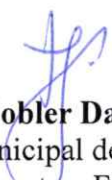
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a(o) servidor(a) **LORENI ZENAIDE SAFT**, Auxiliar de serviços gerais internos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 127/9, avaliado e promovido da letra “C” para a “D”, referente ao quinquênio 05/2015-01/2023, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/02/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 02 de 2023